## DECRETO N° 4.196/22 de 21/12/2022.

EFETUA MOVIMENTO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DENTRO DA MESMA CATEGORIA DE PROGRAMAÇÃO DE DESPESA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ,** Prefeito Municipal de Jupiá – SC, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece o Art. 74, V, da Lei Orgânica Municipal, e em especial o Art. 5º. da Lei Municipal nº. 0781/21 de 07/12/2021,

## **DECRETA:**

Art. 1.° - Ficam transferidos os seguintes valores das dotações orçamentárias, contidas nos projetos atividades a seguir identificados:

ÓRGÃO 14.00 Fundo Municipal de Saúde UNIDADE 14.01 Fundo Municipal de Saúde

PROJETO ATIVIDADE Manutenção do Bloco de Atenção Básica

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 10.301.0014.2.045

ELEMENTO 3190(03)

VALOR R\$ 5.000,00(cinco mil reais);

Para o mesmo projeto:

ELEMENTO: 3390(05)

VALOR R\$ 5.000,00(cinco mil reais);

ÓRGÃO14.00Fundo Municipal de SaúdeUNIDADE14.01Fundo Municipal de Saúde

PROJETO ATIVIDADE Manutenção do Bloco de Média e Alta Complexidade

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 10.302.0014.2.046

ELEMENTO 3390(16)

VALOR R\$ 38.000,00(trinta e oito mil reais);

Para o mesmo projeto:

ELEMENTO: 3171(13)

VALOR R\$ 2.500,00(dois mil e quinhentos reais);

ELEMENTO: 3393(19)

VALOR R\$ 35.500,00(trinta e cinco mil e quinhentos reais);

Art. 2º. – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Jupiá – SC, 21 de Dezembro de 2022.